## **PROJETO DE LEI Nº 029-01/2013**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 654.699,64.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 654.699,64 (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Secretaria de Administração

04.126.0009.1044 – Operação de Crédito PMAT

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 279.070,00

Recurso: 1143 – Op.Crédito PMAT

4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica R\$ 339.379,64

Recurso: 1143 – Op.Crédito PMAT

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.250,00

Recurso: 01 – Livre

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Operação de Crédito do recurso PMAT no valor de R\$ 618.449,64;

05.01 – Secretaria de A	dministração
-------------------------	--------------

04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (97) R\$ 9.250,00

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.541.0024.2026 – Manutenção do Jardim Botânico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (234) R\$ 9.000,00

06.01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.30 – Material de Consumo (139) R\$ 9.000.00

03.01 – Secretaria de Planejamento

15.451.0005.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.3.90.30 – Material de Consumo (41)	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (45)	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	654 699 64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

Luís Fernando Schmidt, Prefeito. Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 029-01/2013

Lajeado, 12 de março de 2013.

Senhor Presidente e Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre um Crédito Especial de R\$ 654.699,64 na Secretaria de Administração.

Informamos que a abertura do crédito especial servirá para atender a operação de crédito PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária), visando a continuidade do programa de modernização, iniciado em 2010, com a aprovação de R\$ 2.666.000,00, sendo 90% de recurso do BNDES e 10% de contrapartida do município. Esse crédito especial refere-se ao valor ainda não empenhado do projeto original. Dentre as ações já implantadas destacam-se o sistema integrado de gestão, a sala de equipamentos servidores (data center), a aquisição de equipamentos servidores e computadores para uso dos funcionários. Em andamento estão as ações de digitalização dos processos administrativos arquivados e o geoprocessamento.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt, Prefeito.

Exmo. Sr. Ver. Sérgio Luiz Kniphoff, Presidente da Câmara de Vereadores, LAJEADO – RS.